

DOMINGO, 21 DE NOVEMBRO DE 1993

O ESTADO DE S. PAULO - A3

## NOTAS E INFORMAÇÕES

*A erva daninha das sobras de campanha*

Mergulhado na inflação, o País descobre, surpreso, que a moeda não se desvaloriza para um grupo de privilegiados, aqueles que tiveram a possibilidade de amealhar dinheiro para suas campanhas eleitorais — não falamos do deputado João Alves, que ganhou na loteria, mas dos que admitem (ou virão a admitir) que a fortuna que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento descobriu depositada em sua conta corrente proveio da simpatia de amigos preocupados com seu futuro político.

Ao depor sexta-feira perante a CPI — “não como suspeito. Como depoente. Suspeito é quem me acusa” —, o deputado Genebaldo Correia demonstrou que o clima que se respira em Brasília realmente faz as pessoas viverem em outro mundo: “Um milhão de dólares em cinco anos não chega a ser expressivo”. Com o que deixa humilhados os que não podem amealhar, ou ver transitar por suas contas correntes, aproximadamente 16 mil dólares por mês.

Lê-se, nas estatísticas de horror que nos confrangem todos os dias, que há 32 milhões de miseráveis no Brasil; elas não indicam quantos puderam acumular um milhão e seiscentos mil dólares durante cinco anos, reunindo, apenas duas condições que os distinguem dos 32 milhões de miseráveis e dos 110 ou 120 milhões de outros brasileiros que mourem de sol a sol: ser candidato de prestígio por um partido suposto forte, e ter amigos capazes de

financiar uma campanha milionária, da qual sobram centenas de milhares de dólares que se pode empregar onde se deseja. São poucos esses felizardos, que têm amigos que lhes dão dinheiro para gastar como desejarem depois das campanhas eleitorais, comprando imóveis ou simplesmente tendo o dinheiro debaixo do colchão, e que devolvem ou não as sobras “dependendo do senso ético de cada um”.

São poucos os que, como declarou candidamente o líder (licenciado) do PMDB, podem escolher “o caminho menos esperto”, isto é, aplicar em suas contas correntes em vez de ter um tesoureiro contratado de campanha, ou “fantasmas” como PC Farias.

Os amigos do presidente Collor de Mello aconselharam a usar o argumento das sobras de campanha — ele se recusou e teve de ir buscar no Uruguai cinco milhões de dólares. Agora, no Congresso, como o Uruguai não serve mais de álibi, recorre-se ao argumento que o sr. PC Farias usou em seus depoimentos, especialmente na CPI: as campanhas eleitorais são financiadas contra a lei, mas todos sabem disso, todos praticam isso e todos os que se horrorizam com isso são hipócritas. O deputado Genebaldo Correia não chegou a dizer “hipó-



critas”, mas foi claro: “Não estou sozinho nisso”. Adiantou, mais, que este é o caminho usado pela grande maioria dos políticos — e citou o sr. Luiz Inácio Lula da Silva como tendo dito, em junho deste ano, que doações de campanha não comprometem políticos. Os “amigos”, com certeza; os “inimigos”, estes se cassam.

Os homens do PMDB que estão sob suspeita decidiram oficializar as “sobras de campanha”, mesmo porque sabem que a maioria de seus colegas de Congresso sempre teve um ou vários “amigos” para financiar suas candidaturas e que o “caminho menos esperto” que escolheram é também o menos pedregoso: confessaram um crime eleitoral que se sabe não comina pena a quem o comete. Exceto, talvez, se todos os políticos que têm sobras decidirem pedir o perdão universal e resolver votar pela cassação dos mandatos dos “depoentes, não suspeitos” por quebra do decoro parlamentar. É um risco a correr para quem decidiu trilhar o “caminho menos esperto”.

O deputado Genebaldo Correia não é deputado de primeiro mandato; não se elegeria líder do PMDB numa conjuntura difícil como esta se não conhecesse a Casa e os comportamentos presumidos de seus membros. Ao ad-

mir, com clareza e boa dose de cinismo, que havia recebido dinheiro de amigos, pessoas físicas e jurídicas que não delataria, colocou no banco dos réus quantos sabe, ou tem a convicção de que receberam idêntico tratamento. Basta verificar suas contas bancárias. Não é por nada que alguns dos advogados dos “depoentes, não suspeitos” desejam que a Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprovou a quebra do sigilo bancário de seus membros, tome as providências para que também as contas deles, seus cheques e suas declarações de renda possam ser examinadas.

**Aqueles que a CPI investiga lançaram o desafio, sabendo que muitos têm “sobras”**

fossem tratados com consideração diferente da dos demais membros, abriu-se espaço para que a erva daninha das “sobras de campanha” fosse semeada no terreno fértil das dúvidas que cercam a classe política. Os “depoentes, não suspeitos”, lançaram a luta. Pode ser que não consigam explicar a origem de seus bens; tudo farão, porém, como fez PC Farias, para demonstrar a ingenuidade dos que, no Congresso Nacional, imaginam que uma campanha eleitoral nada custa.